

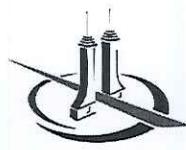


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 1013 /2023/DLEG

Uruguaiana, 21 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Indica reativação do chafariz do Parque Dom Pedro II.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 268, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada nesta Casa sob o nº 2524/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes a reativação do chafariz do Parque Dom Pedro II – PARCÃO.
2. Justifica-se a presente, considerando a importância histórica e cultural do Parque Dom Pedro II para nossa comunidade, bem como a relevância de seus elementos arquitetônicos para a preservação da identidade local.
3. O chafariz é um elemento característico do Parque Dom Pedro II, contribuindo para sua beleza estética e proporcionando um ambiente agradável para os frequentadores.
4. Considerando que a reativação do chafariz não apenas revitalizará um importante patrimônio urbano, mas também promoverá a valorização do espaço público, incentivando a visitação e o lazer na região.
5. Indicamos ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos e providências necessárias para a imediata reativação do chafariz no Parque Dom Pedro II.
6. Certos de que esta medida contribuirá para o bem-estar da população e para a preservação de nosso patrimônio cultural, contamos com o apoio do Poder Executivo para sua implementação.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente